

ISSN 1519-4612

Universidade Federal Fluminense

TEXTOS PARA DISCUSSÃO

UFF/ECONOMIA

Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Economia

Rua Tiradentes, 17 – Ingá – Niterói (RJ)

Tel.: (0xx21) 2629-9699 Fax: (0xx21) 2629-9700

<http://www.uff.br/econ>

esc@vm.uff.br

O sexo do trabalho infantil!

Hildete Pereira de Melo

TD 280

Dezembro/2011

O trabalho infantil atravessa a história da sociedade industrial muitos já leram Dickens denunciando a utilização de crianças em atividades ilícitas ou trabalhando exaustivamente nas manufaturas inglesas e estas cenas foram retratadas em dezenas de filmes na segunda metade do século XX e no Brasil também não foi diferente. Os primeiros relatos sobre o trabalho infantil ocorreram na Colônia com a escravidão e seu recrudescimento no século XIX com a expansão da economia cafeeira usavam mão de obra infantil nos trabalhos da lavoura. Como repercussão das denúncias européias, os constituintes de 1891 ao escreverem a primeira Constituição republicana nacional elaboraram um artigo protegendo o trabalho infantil.

Na lei republicana havia proteção, mas na prática não. O desenvolvimento industrial brasileiro que lentamente vinha se processando e acelera-se um pouco nas primeiras décadas do século XX persistia ancorado no trabalho infantil e em 1919 na capital paulista, segundo dados do Departamento Estadual do Trabalho, 40% do total de trabalhadores do setor têxtil eram crianças e jovens (citado por Kassouf, 2007 e OIT, 1998, 2002).

Escritores e pensadores do século XIX e início do XX denunciaram as péssimas condições de trabalho destes meninos e meninas, mas depois a literatura esqueceu o problema e a sociedade também. Só nos anos 1990 esta problemática volta a despertar o interesse da sociedade mundial e isto também repercutirá na brasileira.

Como reação a denúncia desta questão foram elaboradas políticas nacionais e internacionais de combate ao trabalho infantil, sobretudo depois do relatório da OIT (2002) que afirmava que 211 milhões de crianças entre 5 e 14 anos estavam trabalhando no mundo, principalmente na Ásia, África e na América Latina. No campo internacional em 1989 a ONU (Organização das Nações Unidas) havia escrito um documento colocando o tema em debate – Nações Unidas para o Direito das Crianças – depois a Convenção 182 da OIT para eliminação das piores formas de trabalho infantil, em 1999 e finalmente a Declaração do Milênio faz uma agenda de programas e políticas regulamentando o trabalho infantil, com vistas a redução da pobreza e educação universal (2000). O Brasil acompanhou a agenda mundial e a Constituição de 1988 proibiu o trabalho infantil até a idade de 14 anos. A Emenda Constitucional número 20 de 1998, eleva a idade mínima para trabalhar para 16 anos, salvo na condição de aprendiz entre 14 e 16 anos de idade.

Como resposta a esta problemática, em 2000 o governo brasileiro criou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) cujo objetivo era contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, data destes anos à ratificação pelo Brasil das convenções da OIT já presente na Emenda Constitucional n.20.¹

Este estudo tem o objetivo fazer uma síntese na perspectiva de gênero sobre o trabalho infantil, abrindo estas informações na estrutura econômica brasileira, para conhecer em quais atividades estão concentrados nossas crianças e adolescentes. A fonte de dados utilizada foi a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2007.

O Trabalho Infantil em Números

Apesar de proibido o trabalho infantil seguiu pelo século XX e XXI sendo usado na sociedade mundial – em 2000 cerca de 211 milhões de crianças (5/14 anos) como informou a OIT (2002), o Brasil seguindo a tradição de o que está na Lei não está necessariamente na vida, continuava empregando crianças na labuta agrícola, industrial e nas atividades de serviços.

A campanha contra o trabalho infantil amplia-se e se em 1992, a estimativa era que havia quase 5,5 milhões de crianças trabalhando no Brasil e este número correspondia a 14,6% da população entre 5 e 15 anos do país. A PNAD/IBGE de 2005 mostrou que este número havia caído para quase 3 milhões na mesma faixa etária e este número correspondia a uma percentagem da população nesta faixa etária de 7,8% deste total (Kassouf, 2007). Foi uma boa notícia que estas informações propiciaram a sociedade brasileira.

Este trabalho vai considerar como crianças e jovens aqueles/as entre 10 e 17 anos que estejam ocupados/as não importa quantas horas tenham trabalhado na semana. Como a legislação brasileira é uma das mais rígidas do mundo² o corte definido foi a idade que a literatura econômica considerava como população economicamente ativa –

¹ A Convenção 138 promulgada pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) em junho de 1973 definia uma idade mínima para ingressar no mercado de trabalho, mas esta legislação só foi ratificada pelo Brasil em fevereiro de 2002. Em junho de 1999 a OIT instituiu a Convenção 182 que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e das ações imediatas para sua eliminação. O Brasil só ratificou esta legislação em setembro de 2000 e esta só foi regulamentada em 2008.

² É proibido o trabalho de crianças e jovens até 14 anos e nas faixas etárias entre 15 e 17 anos de idade é permitido como aprendizes.

PEA. Para todos os efeitos este indicador define/definia a idade de 10 anos como pessoas passíveis de entrarem no mercado de trabalho.³

Por que as crianças trabalham?

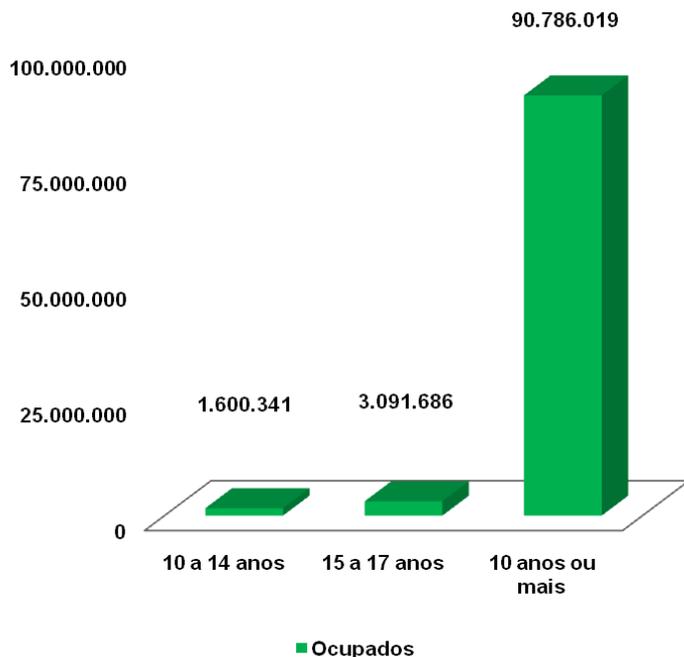
Há uma extensa literatura sobre os determinantes do trabalho infantil, este está associado à pobreza, a baixa escolaridade dos pais, ao tamanho e estrutura da família, ao sexo da pessoa responsável pela família e ao local de residência. Kassouf (2007) elenca ainda outros fatores tais como: salário, idade e ocupação dos pais, tamanho da propriedade agrícola, custos relacionados à escola, disponibilidade da infraestrutura do local que a criança resida: rodovias, transporte público, energia elétrica. Este artigo não discute estes aspectos, apenas arrola-os para que os/as leitores/as reflitam sobre esta questão. Pode-se afirmar que no caso brasileiro há uma grande aceitação do trabalho infantil na sociedade. Quantos não já ouviram a frase – *prefiro meu filho trabalhando que na rua apreendendo coisa ruins* – desabafo de uma mulher que trabalha como faxineira no Rio de Janeiro e também relatado por várias participantes de um seminário contra o trabalho infantil (João Pessoa, 11 a 12 de junho de 2009). Seguramente a pobreza é fator de vulnerabilidade da família que empurra as crianças para o mercado de trabalho.

Crianças e jovens trabalhando...

Para fazer esta análise foi feito um cruzamento com os microdados da PNAD/IBGE para as seguintes variáveis: sexo e idade para o ano de 2007, os resultados estão mostrados no gráfico 1. Neste gráfico a população ocupada foi analisada num corte etário tem-se as faixas de 10 a 14 anos, 15 a 17 anos e a população de 10 a 17 anos, sem a abertura por sexo. Vejam que a população ocupada brasileira é de 90,8 milhões de pessoas, deste total 5,17% eram menores de 18 anos e estava no mercado de trabalho, sendo que 1,76% (1,6 milhões) tinha 10 a 14 anos, idade em que no país não é permitido trabalhar em nenhuma hipótese. Na faixa etária entre 15 a 17 anos, que podem ser aprendizes há 3,41% (3 milhões) dos ocupados brasileiros.

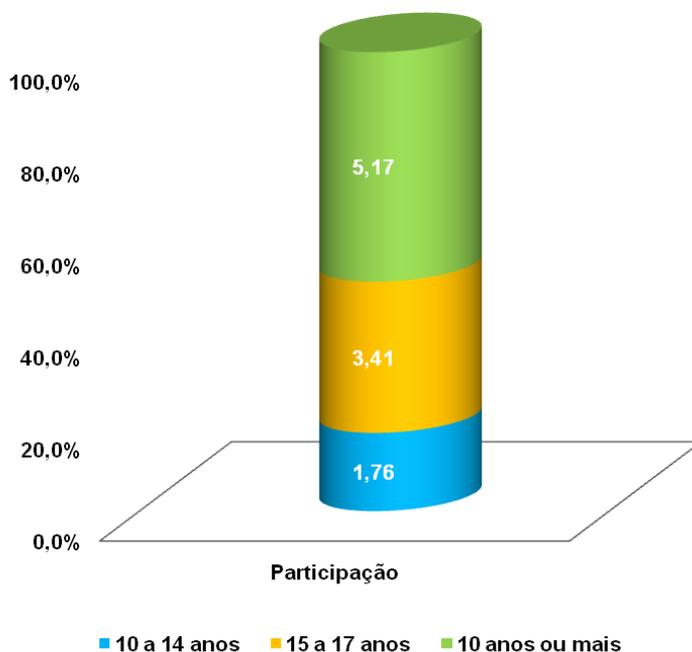
³ Ver também sobre o assunto Barros & Mendonça (2009).

Gráfico 1 - Brasil, População Ocupada Total por Faixa Etária (10 a 17 anos), 2007.



Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Gráfico 2 - Brasil, Participação Relativa da População Ocupada Total por Faixa Etária (10 a 17 anos), 2007.



Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

O trabalho infantil na estrutura econômica, num prisma de gênero

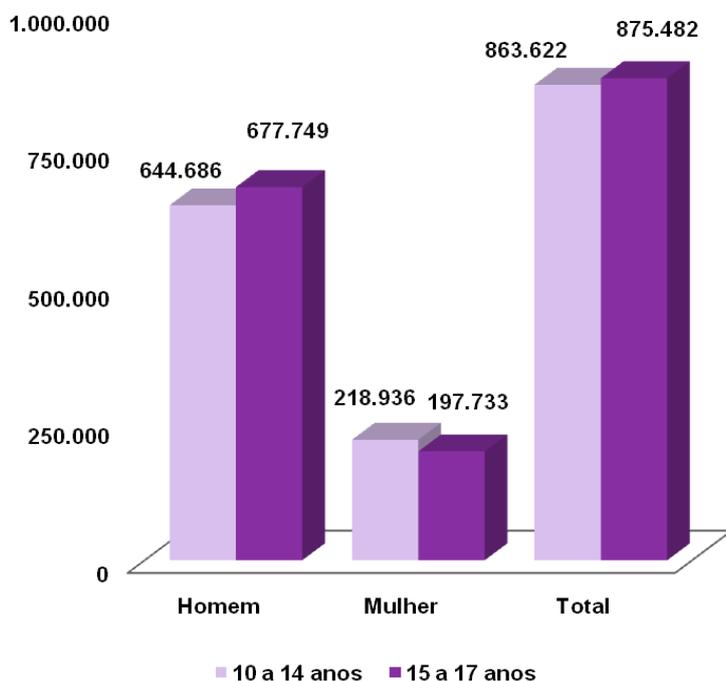
O objetivo deste item é revelar a ocupação das crianças e jovens no mercado de trabalho nacional no ano de 2007, abrindo as informações segundo os setores da economia.

Agricultores e Agricultoras: onde a idade não vale

O primeiro setor analisado é o agropecuário, desagregando esta mão de obra no corte etário de 10/14 anos e 15/17 anos para os sexos masculino e feminino os números absolutos e a participação relativa podem ser vistas no gráfico 2. De forma interessante há uma similaridade na participação **deles** e **delas** no mercado de trabalho agropecuário. Na faixa etária de 10/14 anos **eles** são 74,6% e atinge 77,4% entre 15/17 anos, portanto cerca de 2/3 da mão de obra agropecuária. **Elas** representam o restante, mas são mais numerosas entre 10/14 anos, meninas nas hortas e quintas das roças brasileiras.

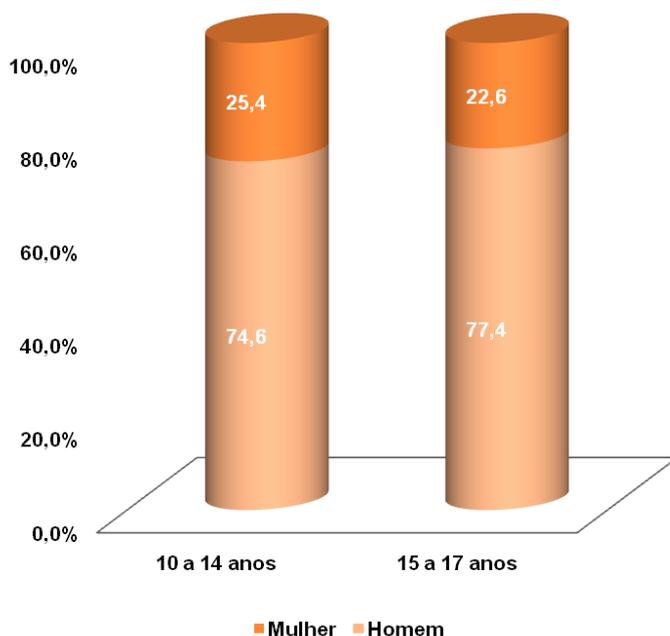
Como são numerosos estes meninos/as? São mais de 800 mil crianças trabalhando na roça e agregando a faixa etária superior de 15/17 anos, este total atinge 1,7 milhões de crianças e jovens. Por que esta ocupação utiliza uma tão alta percentagem do povo miúdo? Provavelmente o trabalho familiar e a antiga tradição patriarcal do mundo rural é o que justifica esta característica ainda atual da agropecuária nacional.

Gráfico 3 - Brasil, População Ocupada na Agropecuária por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos), 2007.



Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Gráfico 4 - Brasil, Participação Relativa da População Ocupada na Agropecuária por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos), 2007.

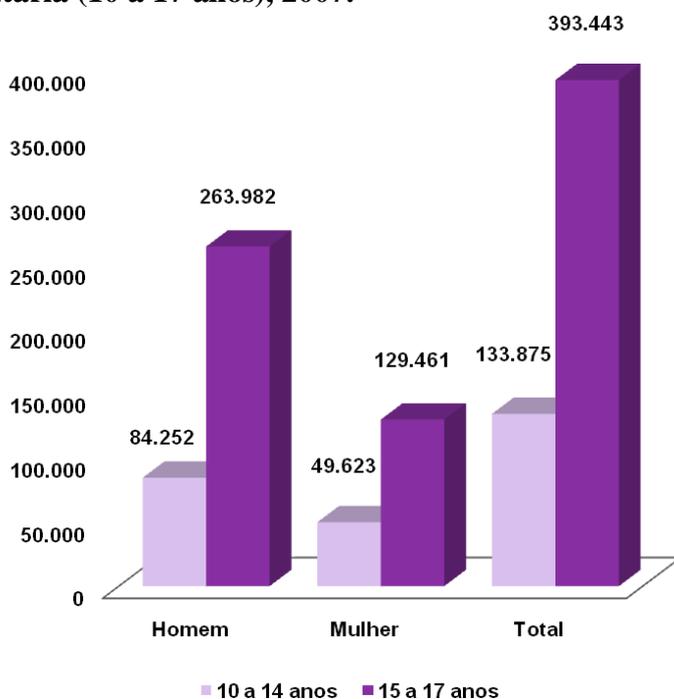


Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Operárias e Operários Mirins – a indústria de transformação

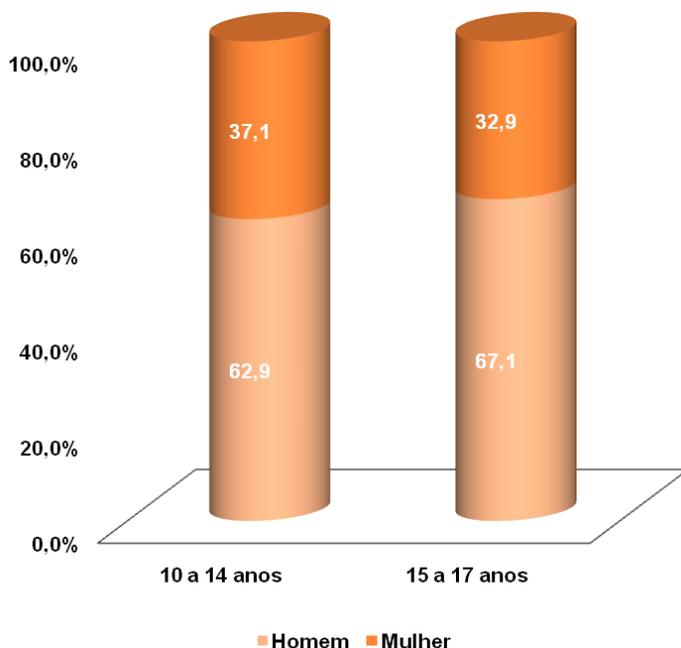
As atividades urbanas são mais suscetíveis as leis e alguns daqueles enumerados acima que explicam a utilização de crianças no mercado de trabalho são mais controladas no espaço urbano. Assim, cai dramaticamente o número de meninos e meninas ocupados/as nas atividades industriais: apenas 527.318 mil e destes apenas 133.8 mil estão na faixa etária de 10 e 14 anos. As meninas/moças são um terço ou pouco mais da ocupação fabril, aparentemente ainda permanece a tradição do emprego masculino, mesmo quando a automização avança no mundo industrial.

Gráfico 5 - Brasil, População Ocupada na Indústria de Transformação por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos), 2007.



Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Gráfico 6 - Brasil, Participação Relativa da População Ocupada na Indústria de Transformação por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos), 2007.

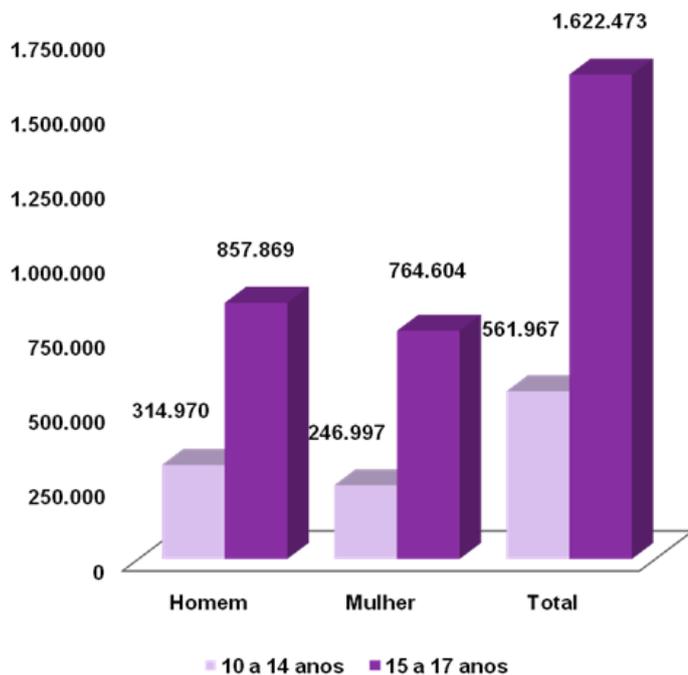


Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

As atividades de Serviços: crianças e jovens bem-vindas

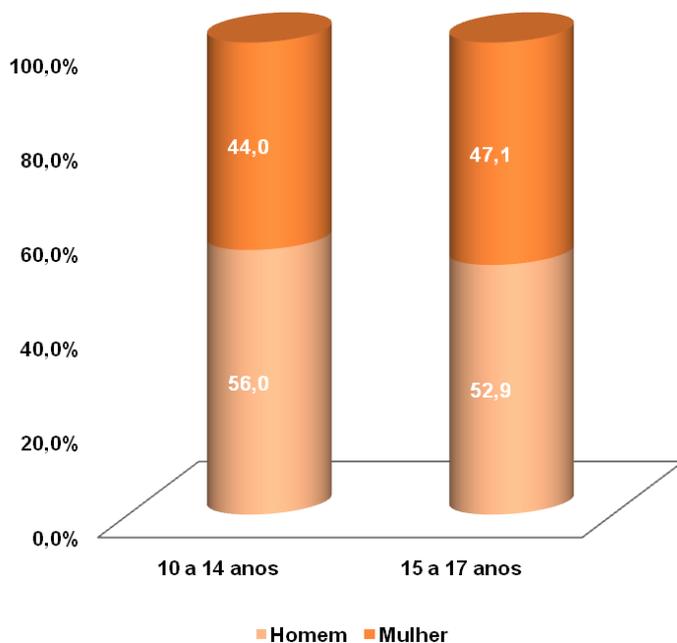
Embora a ocupação de serviços seja uma estrutura econômica heterogênea que comporta atividades econômicas extremamente variadas, desde atividades tecnologicamente avançadas a outras puramente braçais. São mais de 2,2 milhões de crianças e jovens ocupados nos serviços no ano de 2007. Estas também são atividades mais femininas, enquanto nas outras atividades as mulheres são um terço ou pouco mais, aqui elas são perto de 50% destas atividades. O que firma as atividades de serviços como um lugar feminino (gráficos 7 e 8).

Gráfico 7 - Brasil, População Ocupada nos Serviços por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos), 2007.



Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Gráfico 8 - Brasil, Participação Relativa da População Ocupada na Indústria de Transformação por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)



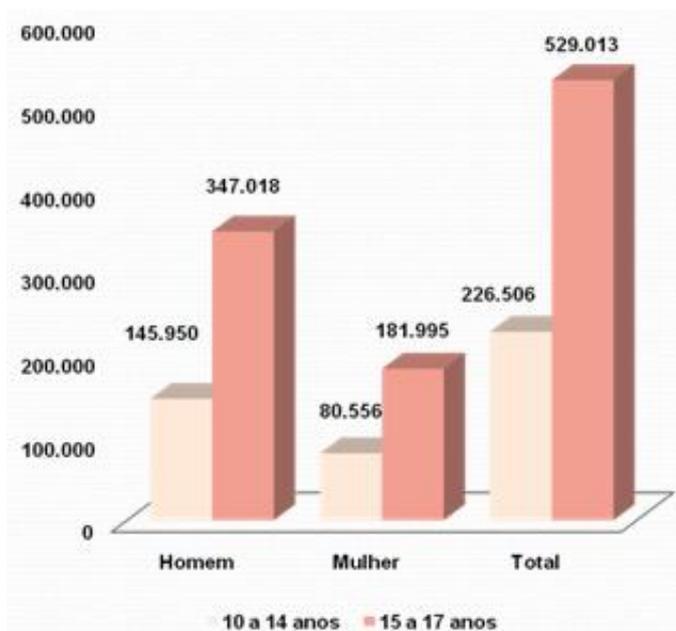
Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

A heterogeneidade das atividades de serviços!

Comércio

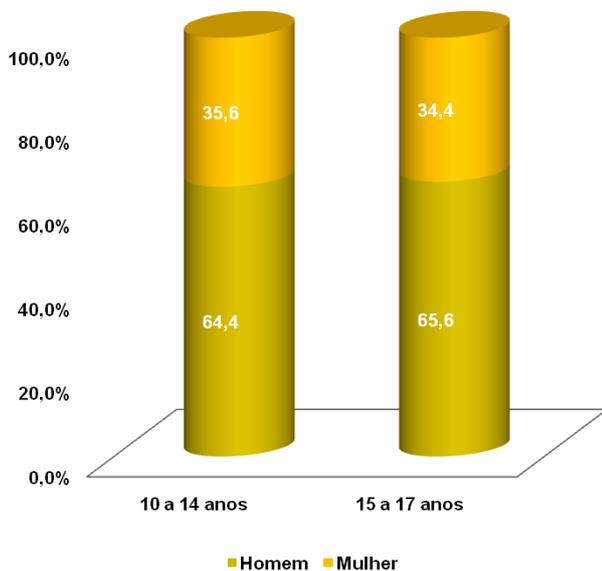
As atividades referentes a circulação de mercadorias são importantes no mercado de trabalho como empregadora abundante de mão de obra e esta característica reflete-se também no trabalho infantil, vejam que são mais de 200 mil crianças e mais de 500 mil adolescentes que trabalham nestas atividades. Há uma preferência pelo sexo masculino (cerca de 65%) e o restante são vagas ocupadas pelo sexo feminino.

Gráfico 9 - Brasil, População Ocupada no Comércio por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)



Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Gráfico 10 - Brasil, Percentual da População Ocupada no Comércio por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)

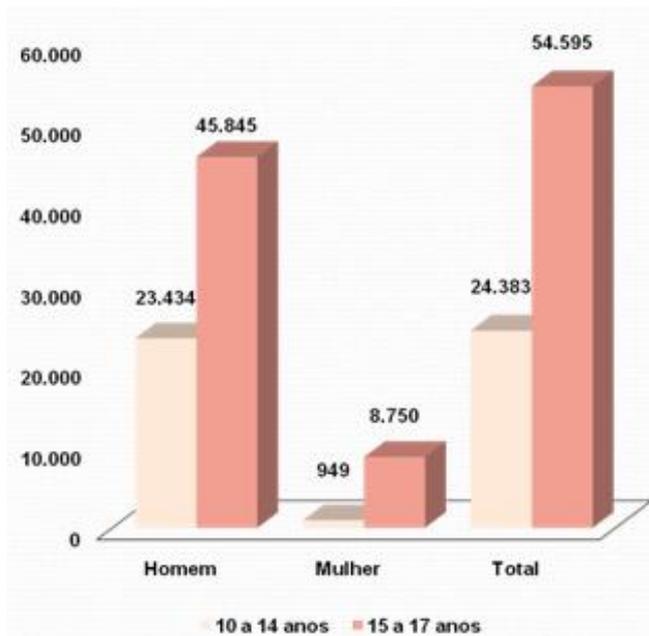


Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Transportes

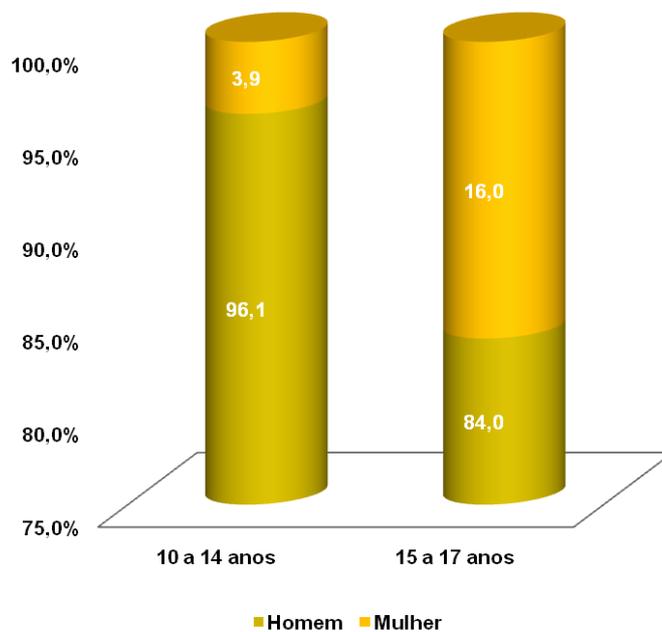
Estas atividades tratam da distribuição de mercadorias e pessoas, basicamente são exercidas ocupadas pelos homens e isto pode ser visualizado nos gráficos abaixo (Gráficos 11 e 12). Meninas e Moças são menos de 20% da ocupação nestas faixas etárias, a natureza destas atividades marcam este perfil, mas ainda é de se espantar que tenhamos a ocupação de crianças do sexo masculino e adolescentes, pela interdição de dirigir até 16 anos, provavelmente são ajudantes ou trabalham em atividades de transporte rodoviários, ferroviário, marítimo e aéreo ou nos depósitos/escritórios das empresas de transportes.

Gráfico 11 - Brasil, População Ocupada nos Transportes por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)



Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Gráfico 12 - Brasil, Percentual da População Ocupada nos Transportes por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)

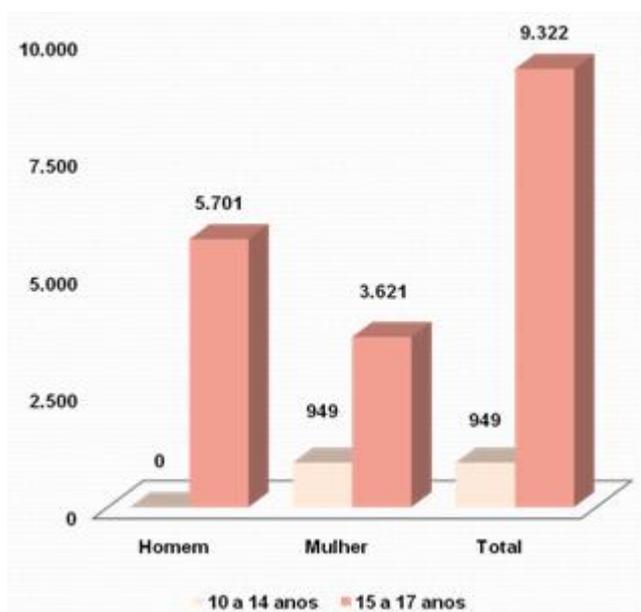


Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Comunicações

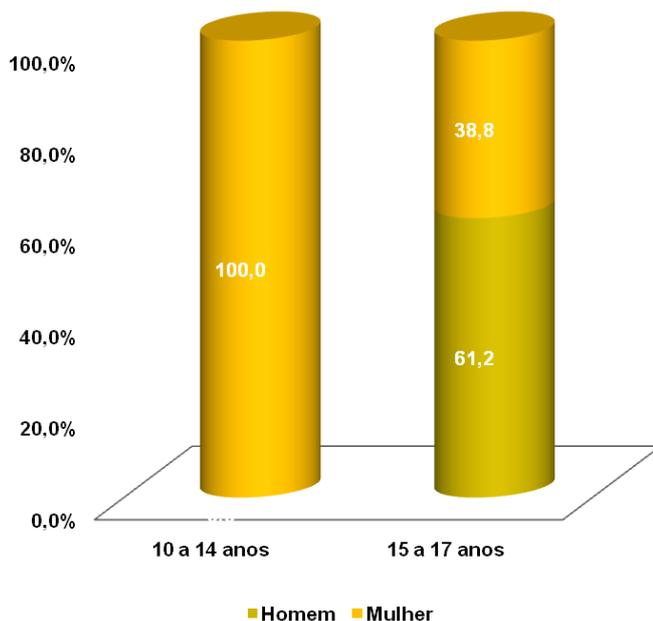
Estas atividades compreendem os serviços distributivos referentes aos serviços postais, de comunicação e telefonia. São pouco empregadoras, utilizam mais mão de obra masculina. Sua visibilidade na sociedade e a presença do Estado marcam uma maior formalização, com uma presença de crianças praticamente inexistente. Num paradoxo há pouco mais de cinco mil meninas nesta ocupação, para zero de ocupação de meninos. No total tem-se menos de 10 mil adolescentes de ambos os sexos trabalhando nestes serviços.

Gráfico 13 - Brasil, População Ocupada nas Comunicações por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)



Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Gráfico 14 - Brasil, Percentual da População Ocupada nas Comunicações por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)

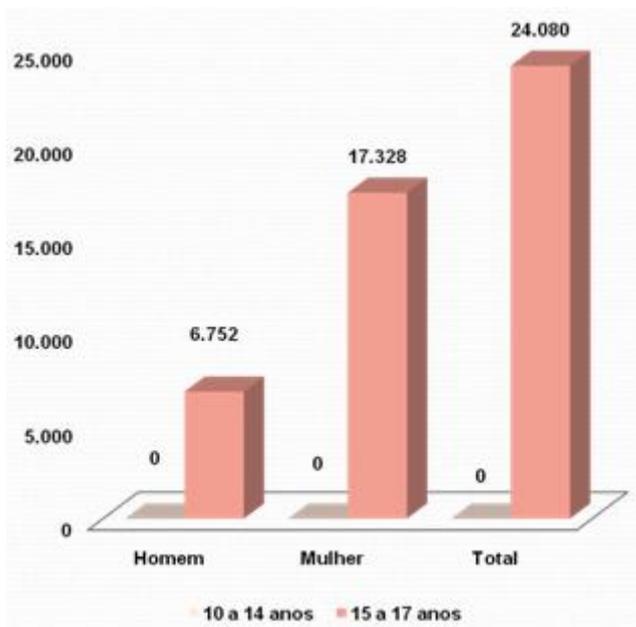


Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Instituições Financeiras

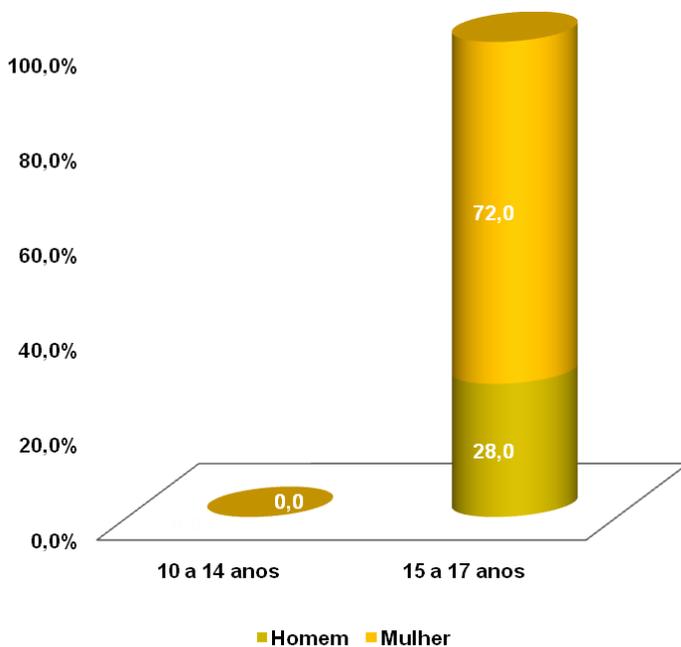
As atividades financeiras compreendem além do sistema bancário, as loterias, serviços de cartões de crédito, previdência social privada e o comércio de títulos e moedas são realizadas meio a meio por homens e mulheres. São quase um milhão de trabalhadores/as, portanto os gráficos 15 e 16 mostram que a população infanto-juvenil é praticamente um vestígio nestas atividades. Novamente, a forte formalização existente no subsetor mostra que a ocupação de crianças e adolescentes são 2/3 de meninas/moças que talvez sejam atendentes nestas atividades.

Gráfico 15 - Brasil, População Ocupada nas Instituições Financeiras por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)



Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Gráfico 16 - Brasil, Percentual da População Ocupada nas Instituições Financeiras por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)

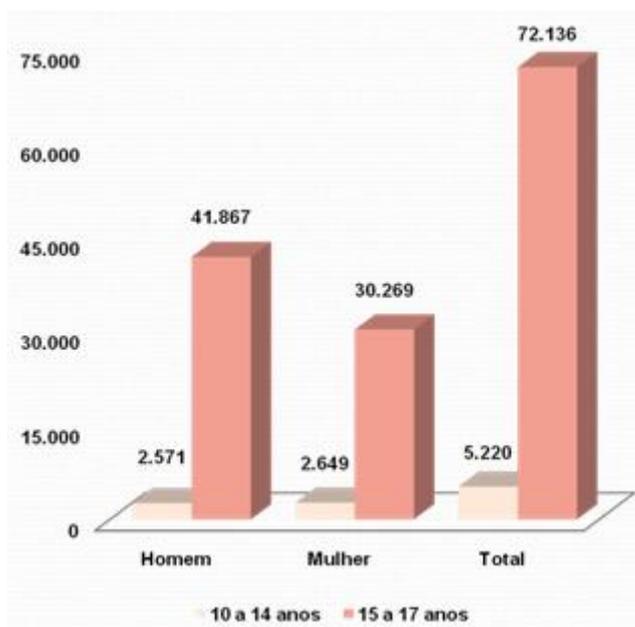


Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Administração Pública

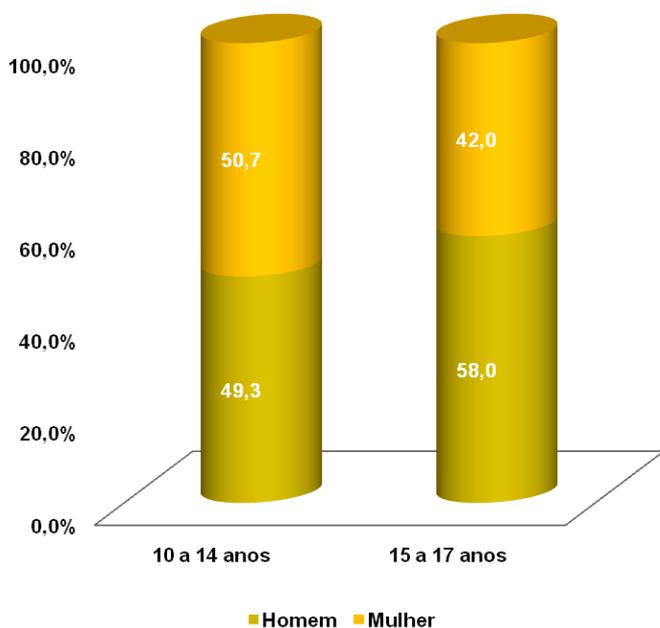
Estas atividades são realizadas pelo Estado e compreendem o poder Legislativo, Justiça, Administração Federal, Estadual e Municipal, autarquias, Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícias e Bombeiros. A população infantil ocupada nestas atividades é reduzida consoante com atividades públicas e que, portanto devem obedecer a legislação vigente, mas mesmo assim há vestígios de ocupação de menores na administração como demonstram os gráficos 17 e 18.

Gráfico 17 - Brasil, População Ocupada na Administração Pública por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)



Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Gráfico 18 - Brasil, Percentual da População Ocupada na Administração Pública por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)

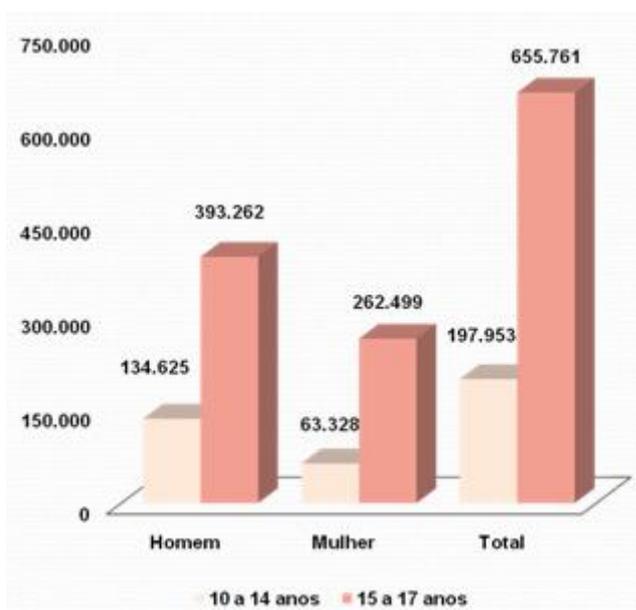


Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Outros Serviços – trabalho infantil PRESENTE!

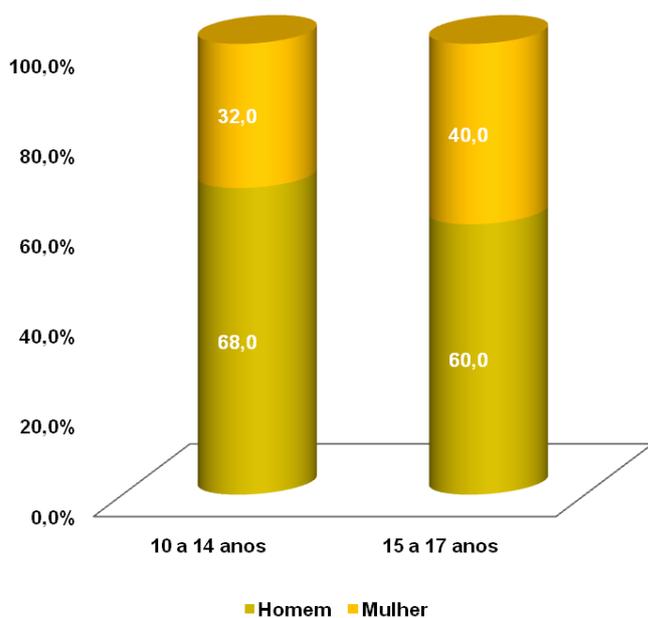
As atividades arroladas nesta rubrica compreendem uma miscelânea de atividades das mais variadas das que exigem alta escolaridade até outras em que a instrução não é um requisito de desempenho. São serviços técnicos profissionais, outros prestados as empresas, serviços sociais prestados privadamente, comunitários, pessoais, hospedagem e alimentação. São quase um milhão de crianças e adolescentes de ambos os sexos que realizam estes serviços e o que chama atenção é o contingente de crianças são praticamente 200 mil entre 10 e 14 anos. Como nesta rubrica está englobado o serviço doméstico remunerado que responde por 45% da ocupação do subsetor uma parte destas crianças fazem este tipo de atividade como veremos com mais detalhes abaixo (Gráficos 19 e 20).

Gráfico 19 - Brasil, População Ocupada em Outros Serviços por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)



Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Gráfico 20 - Brasil, Percentual da População Ocupada em Outros Serviços por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)

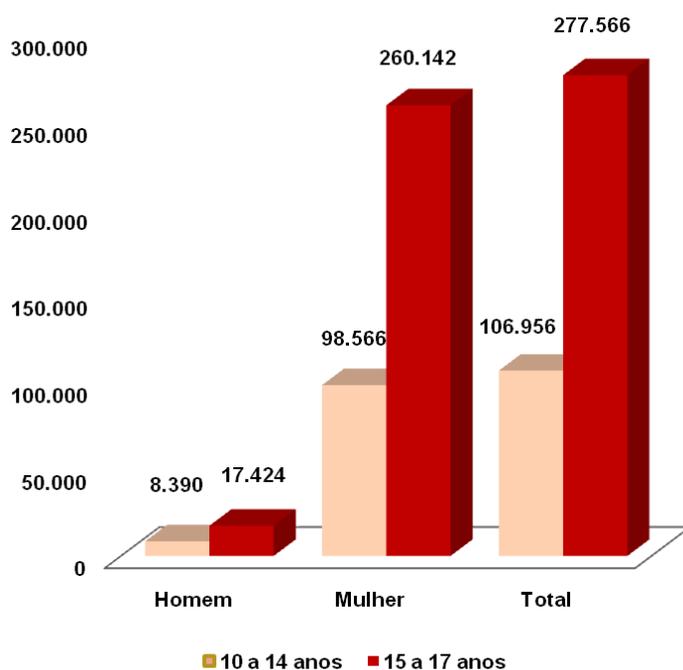


Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Serviço Doméstico Remunerado – um lugar de mulheres e de meninas

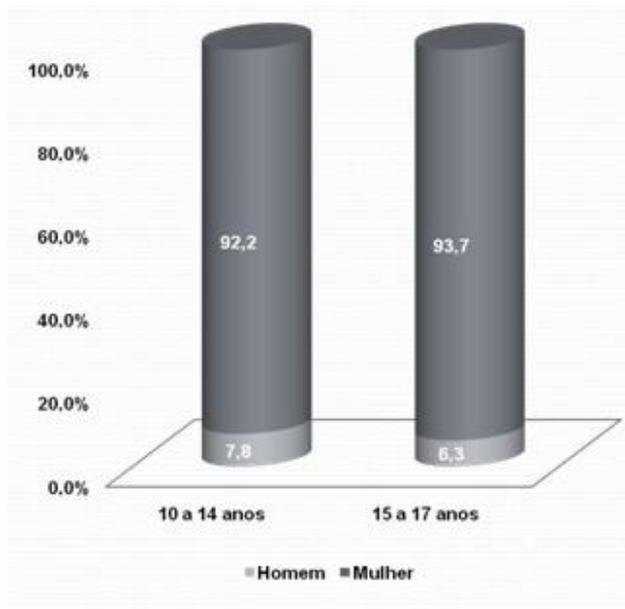
Devido à importância que esta atividade tem no mercado de trabalho brasileiro como uma das maiores empregadoras faz-se um destaque nestas notas para melhor observar a ocorrência de trabalho infantil; chama-se atenção para o fato de que esta ocupação está diretamente ligada à reprodução da vida, é um encargo das mulheres na sociedade e marca a presença do patriarcalismo responsável pelos papéis feminino e masculino. Os gráficos 21 e 22 mostram a forte presença de meninas nestas atividades são quase 100 mil meninas entre 10 e 14 anos e mais de 250 mil mocinhas que trabalham no interior das famílias brasileiras, enquanto conta-se com uma presença de meninos e adolescentes masculinos reduzida, consoante com o estereótipo masculino que estas atividades são obrigações femininas.

Gráfico 21 - Brasil, População Ocupada no Serviço Doméstico Remunerado por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)



Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Gráfico 22 - Brasil, Percentual da População Ocupada no Serviço Doméstico Remunerado por Sexo e Faixa Etária (10 a 17 anos)



Fonte: PNAD 2007/IBGE. Elaboração própria.

Considerações finais

Estas notas querem apenas fazer uma fotografia do trabalho infantil em nossa sociedade, são informações oriundas dos microdados da PNAD/IBGE 2007 e apresentam dados referentes ao mercado de trabalho em cruzamentos específicos que permitem que os fazedores de políticas públicas possam de alguma forma ilustrar suas decisões e colaborar para a denúncia da utilização de mão de obra infantil no seio da sociedade, ferindo a legislação e possa num futuro escrever a história das crianças brasileiras afirmando que agora é proibido o trabalho infantil e isto na lei e na vida.

Referências Bibliográficas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD), *microdados*, 2007.

BARROS, R. P. & MENDONÇA, R., Trabalho Infantil no Brasil: rumo à erradicação, Brasília, MTE, IPEA, *Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise*, 41, Ano 14/novembro 2009.

OIT (Organização Internacional do Trabalho), Child Labor; targeting the intolerable. Genebra: ILO, 1998.

OIT (Organização Internacional do Trabalho), Every child counts: new global estimates on child labour. Genebra, ILO, 2002.

KASSOUF, Ana Lúcia, “O que conhecemos sobre o trabalho infantil?”, *Nova Economia*, vol.17, n.2, Belo Horizonte, maio/ago, 2007.

